



**ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE PESSOAL  
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



**EDITAL nº 2.622/2017-CRS**

**RESULTADO PROVISÓRIO DA PESQUISA SOCIAL E DOCUMENTAL  
PARCIAL DA PESQUISA DE CAMPO**

**O PRESIDENTE DO CONCURSO**, no uso de suas atribuições, com fulcro no item 18 e Anexo VIII do Edital nº 1.107/2012-CRS, resolve:

1. Divulgar o Resultado Provisório da Pesquisa Social e Documental- Parcial da Pesquisa de Campo, nos termos do Anexo Único do presente Edital.

2. Orientar os candidatos que, preservando direitos individuais, o motivo da CONTRAINDICAÇÃO poderá ser consultado, individualmente, por meio do endereço eletrônico [www.fafipa.org/concurso](http://www.fafipa.org/concurso), no Portal do Candidato, no link: *Visualizar os motivos da contraindicação*.

3. Informar, conforme previsto no subitem 18.6 do Edital n.º 1.107/2012-regulador do certame, que os candidatos CONTRAINDICADOS poderão interpor recurso, por meio do endereço eletrônico [www.fafipa.org/concurso](http://www.fafipa.org/concurso), no Portal do candidato, a partir das **00h00min do dia 01/02/2017 até 23h59min do dia 02/02/2017**, observado o horário Oficial de Brasília-DF.

4. Informar que a Pesquisa de Campo da Pesquisa Social e Documental não se esgota com a divulgação do presente resultado provisório, uma vez que não foram realizadas pela Subcomissão as pesquisas de todos os candidatos.

5. No recurso será possível ao candidato anexar apenas um arquivo no formato PDF, que contenha todos os documentos que deseja apresentar.

6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições contrárias.

Curitiba, PR, 30 de janeiro de 2017.

Maj. QOPM Walfrido Takasaki Costa,  
**Presidente do Concurso.**

**Anexo Único ao Edital 2.622/2016-CRS**

**RESULTADO PROVISÓRIO DA PESQUISA SOCIAL E DOCUMENTAL**  
**PARCIAL DA PESQUISA DE CAMPO**

<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>RM</b>	<b>CONCORRÊNCIA</b>	<b>Resultado Provisório Pesquisa de Campo</b>
Adriano Rodrigues Bezerra	10.750.850-3	3ª RM	SUPLENTE AMPLA PM	CONTRAINDICADO
Mario Claro de Carvalho Neto	10.378.117-5	2ª RM	SUPLENTE AMPLA PM	CONTRAINDICADO
Marlon Pytlovanciv de Souza	8.659.524-9	2ª RM	SUPLENTE AMPLA PM	CONTRAINDICADO